

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

DECRETO N°D/4.972/2.022 , de 11 de agosto de 2.022.

**“CONCEDE EXONERAÇÃO POR PEDIDO À
SERVIDORA ROSICLER TERRIBILE FRIGO”**

Publicado o presente ato em: 11/08/2022
no quadro mural do edifício sede da Prefeitura
Municipal, Instituído pela L.O.M. Art. 21.

Sec. Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE
CASTELLO BRANCO - SC, usando das atribuições que a Lei lhe
confere e na forma do artigo 37, II da C.F., combinado com a
Legislação Municipal Vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, por pedido, a Servidora **ROSICLER
TERRIBILE FRIGO**, Servidora Público Municipal, ocupante do Cargo da Categoria Funcional
de Auxiliar de Consultório Dentário, Nível 06, Referência “C”, Cargos de Provimento Efetivo,
Grupo Ocupacional SAL – Serviços de Saúde, com vencimentos na Tabela VII, filiados ao
Regime Geral de Previdência Social, do Quadro Permanente de Pessoal, do Poder Executivo
Municipal, Regime Jurídico Estatutário, nos termos do requerimento protocolado sob o nº
272/2.022, folha 178, livro 004, de 11/08/2.022, com os direitos decorrentes da aplicação do
Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Castello Branco - SC.

Art. 2º - O presente DECRETO entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco -
SC, em 11 de agosto de 2.022.


NEIVA KLEEMANN TONIELO
Prefeita Municipal

Publicado o presente Decreto em 11/08/2.022, na forma da Lei Orgânica Municipal.


ANGÉLICA FRIGO
Diretora da Secretaria Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças.